

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF N.  
4264

Sueli  
SEC SAÚDE

OF N.  
4265

Sueli  
SEM. AGRICULT.



OF N.  
4266

Sueli  
S.M.C.G.

OF N.  
4267

Sueli  
ACF

VISTO EXP.

OF N.  
4263

Sueli  
RACF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

VISTO EXP.

OF N.  
4268

Sueli  
SAB 209

**REQUERIMENTO**  
**VISTO EXP.**

OF N.  
4261

Sueli  
G.O.V.

Nº 1667 /2008

Entrada na Secretaria

Em: 10/12/2008

Adiado para a próxima Sessão

Em: / /2008

Presidente

VISTO EXP.

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 12 de 12 de 2008

Presidente

1º Secretário

**EMENTA: REQUER A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PORTADORES DE DISTROFIA MUSCULAR EM NOSSA CIDADE.**

Senhor Presidente,

OF N.  
4262

Sueli  
SEC SAÚDE PS

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **GOVERNO DO ESTADO**, que este solicite a **Secretaria de Saúde**, a criação do programa de prevenção e orientação aos portadores de Distrofia Muscular em nossa cidade.

O termo distrofia muscular refere-se a um grupo de mais de 30 doenças genéticas que causam fraqueza progressiva e degeneração dos músculos esqueléticos usados durante o movimento voluntário. Essas doenças variam em idade do aparecimento, gravidade e padrões dos músculos afetados. Todas as formas de distrofia muscular ficam piores à medida que os músculos degeneram progressivamente e enfraquecem. A maioria dos pacientes acaba perdendo a capacidade de caminhar. Alguns tipos de distrofia muscular também afetam o coração, sistema gastrointestinal, glândulas endócrinas, espinha, olhos, cérebro e outros órgãos. Doenças respiratórias e cardíacas são comuns, e alguns pacientes podem desenvolver problemas para engolir. Distrofia muscular não é contagiosa e não pode ser adquirida através de lesão ou alguma atividade

O tratamento para distrofia muscular visa manter o paciente independente o maior tempo possível e prevenir complicações resultantes da fraqueza, diminuição de mobilidade e dificuldades cardíacas e respiratórias. O tratamento pode envolver uma combinação de ações como fisioterapia, remédios e cirurgia.

Ventilação assistida é muitas vezes necessária para tratar a fraqueza respiratória que acompanha muitas formas de distrofia muscular, especialmente nos últimos estágios. A terapia com remédios pode ser receitada para adiar a degeneração muscular. Porém, os remédios podem ter efeitos colaterais como ganho de peso e fragilidade óssea que podem ser problemáticos especialmente para crianças. Antibióticos podem ser usados para tratar infecções respiratórias.

Fisioterapia pode ajudar a prevenir deformidades, melhorar a movimentação e manter os músculos o mais flexíveis e fortes possível. A fisioterapia deve começar o mais cedo possível depois do diagnóstico, antes que ocorra rigidez da musculatura e articulações.

Mudanças na dieta não mostraram efeito na diminuição da progressão da distrofia muscular. Porém, alimentação apropriada é essencial para a saúde geral. A limitação de mobilidade resultante da fraqueza muscular pode contribuir para obesidade, desidratação e constipação. Pacientes com distrofia muscular com problemas para engolir ou respirar, e aqueles que perderam a capacidade de caminhar independentemente, devem ser monitorados para sinais de mal nutrição.

Terapia ocupacional pode ajudar alguns pacientes a lidar com a fraqueza progressiva e perda de mobilidade. Algumas pessoas podem precisar aprender novos trabalhos e outras formas de realizar tarefas, enquanto outras precisam trocar de emprego. Ajuda tecnológica pode incluir modificações na arrumação de casa e trabalho, assim como uso de cadeira de rodas motorizada, acessórios para cadeira de rodas e utensílios adaptados. Cirurgia corretiva é muitas vezes feita para aliviar as complicações decorrentes da distrofia muscular.

Que a decisão desta Casa seja comunica aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 09 de Dezembro de 2008.

**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador do PMDB

**GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO**  
Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa

**VENEZIANO VITAL DO RÊGO (PREFEITO)**  
Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade

**JOÃO MENEZES (SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO)**  
Av. Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, nesta cidade

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO AGRESTE DA BORBOREMA**  
Rua Rosângela Santos Vidal, 65 - Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB

**SINDICATO DOS MÉDICOS DE CAMPINA GRANDE**  
Rua Maciel Pinheiro, 360, 4º Andar - Centro, Campina Grande-PB

**ACI - ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE IMPRENSA**  
Rua Paulo de Frontim, s/n, Catolé, nesta cidade.

**SAB DE BODOCONGÓ**  
Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/n, Bodocongó, nesta cidade

**CLUBE DE MÃES DE BODOCONGÓ**  
Rua Eduardo Ferreira Ramos, 501, Bodocongó, nesta cidade.

**SAB DO CATOLÉ**  
Rua Dr. João Pequeno s/n, Catolé, nesta cidade.

**SAB DO SANDRA CAVALCANTE**  
Rua Luíz Sodré Filho, 275, Sandra Cavalcante, nesta cidade.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. VERA LÚCIA II**  
Av. Antônio Villarim, 40A, Catolé, nesta cidade.

**RÁDIO COMUNITÁRIA ARIÚS FM**  
Av. Elpídio de Almeida, 1821, Catolé, nesta cidade

**RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM**  
Rua José da Silva Amorim, 06 - Malvinas, nesta cidade.

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA**

VISTO EXP.

OF N.º  
4269 Saul  
C. M. S. O.

VISTO EXP.

OF N.º  
4270 Saul  
J. S. C. S. T.

VISTO EXP.

OF N.º  
4271 Saul  
S. A. S. - S. C.

VISTO EXP.

OF N.º  
4272 Saul  
A. S. S. - J. O.

VISTO EXP.

OF N.º  
4273 Saul  
RÁDIO ARIÚS

VISTO EXP.

OF N.º  
4274 Saul  
RÁDIO LAGAR